



ESCOLA
SECUNDÁRIA
MARTINS
SARMENTO

2026_2027

GUIA DO ALUNO

Morada

Alameda Prof. Abel Salazar – 4810-247 Guimarães

Telefone:

253 51 32 40/1

Correio Eletrónico

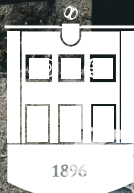
direccao@esmsarmiento.pt

Página Eletrónica

www.esmsarmiento.pt



versão
digital



MARTINS
SARMENTO

ESCOLA SECUNDÁRIA



ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO

Mensagem da Diretora

Bem-vindos à Escola Secundária Martins Sarmento.

A escola é um lugar para aprender, crescer, descobrir e construir o futuro. Na ESMS, queremos que cada aluno encontre as condições para desenvolver os seus conhecimentos, as suas capacidades e os seus projetos, mas também para aprender a participar, a respeitar e a assumir responsabilidades.

Este Guia pretende ajudar-vos a conhecer melhor a escola, a sua organização, as suas regras, os seus espaços e as oportunidades que coloca ao vosso alcance. Mais do que um conjunto de informações, é um convite a conhecer, participar e fazer parte da nossa comunidade.

Queremos que cada aluno se sinta parte da ESMS, reconheça o valor da sua voz e perceba que as suas escolhas e atitudes contribuem para a escola que somos e para a escola que queremos ser.

Contamos convosco para aprender, participar, colaborar e contribuir para uma escola onde todos tenham lugar e onde cada um possa alcançar o seu melhor.

Juntos, a formar pessoas desde 1891.

Órgãos da Escola

Conselho Geral de Escola:

Presidente: Frederica Sampaio

Órgão de Gestão e Administração:

Diretora: Ana Maria Silva

Subdiretora: Ana de Belém Baptista

Adjunto da Diretora: Carlos Guimarães

Conselho Pedagógico:

Presidente: Ana Maria Silva

Serviços Administrativos:

Coordenador Técnico: Helena Silva

Coordenadora Operacional: Cecília Ribeiro

Associação de Pais e Encarregados de Educação:

Presidente: Eduarda Alves

Associação de Estudantes:

Presidente: a eleger anualmente

Calendário Escolar

1º Período	2º Período	3º Período
14/09/2026 (Cursos Profissionais) e 21/09/2026 (Cursos CCH) a 15/12/2026	04/01/2027 a 19/03/2027	05/04/2027 a 04/06/2027 (11º e 12ºano) ou 11/06/2027 (10ºano)

Interrupções:

16/12/2026 a 31/12/2026 (Natal)
08/02/2027 a 10/02/2027 (Carnaval)
22/03/2027 a 02/04/2027 (Páscoa)
Pregão: 05 de Dezembro; Maçãzinhas: 06 de Dezembro

Obs: Nos cursos profissionais este calendário é aplicável com as necessária adaptações previstas no ponto 2.7 do Despacho nº 8368/2024, de 25 de julho - e no respeito pela legislação que regulamenta esta oferta formativa

População Escolar:

Ano	Cursos Científico Humanísticos			Cursos Profissionais			Total
	10º	11º	12º	1º	2º	3º	
nº turmas	16	16	14	2	2	3	54

Localização dos Serviços

Piso -1

Bloco D	Áreas técnicas
Bloco E	Balneários; Gabinete Ed. Física; Lavandaria; Enfermaria; WC
Bloco G	Polidesportivo coberto
Exterior	Espaços desportivos; Jardins e recreios
Bloco A	Salas de pausa do PND; Arrecadações de Apoio ao Material de Ed. Física; WC; Balneários de Professores; Sala Memória

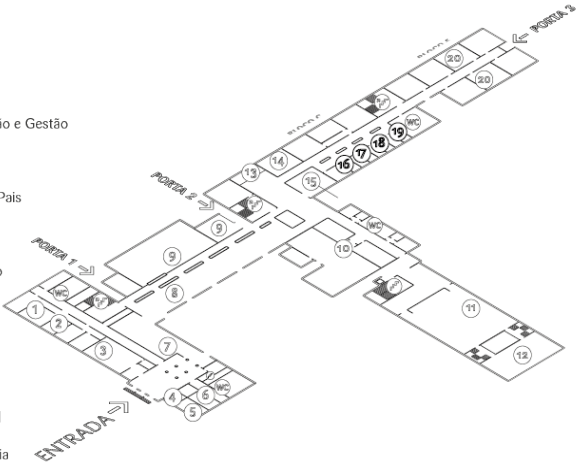
Piso -0

Bloco A	Átrio Principal; PBX; Gabinete da Associação de Pais; Atendimento a Pais/EE; Espaço da Memória e Conhecimento; Secretaria; Órgão de Gestão e Administração; WC; Arquivo; Área Técnica; Área de Afixação de Pautas e Informação aos Alunos; Elevador
Bloco B	Refeitório/Sala de Alunos; Cozinha Pedagógica; Rádio Escola; Área de Recreio/ Esplanada e Jardim
Bloco C	Bar; Reprografia/Papelaria; Sala dos Funcionários; Sala da Chefe de Funcionários; Estúdio de Multimédia; Sala de Robótica; Oficina de Informática; WC; Gabinetes: Associação de Estudantes; Apoio ao Aluno; UAARE; Clubes e Projetos; Psicologia; Presidente do Conselho Geral.
Bloco D	Biblioteca e Mediateca; Sala de Apoio a Alunos; WC
Bloco E	Sala Polivalente 1 (Ginásio de Educação Física e Auditório; Sala Polivalente 2 (EO. POI. 2). Elevador; átrio de acesso ao Polivalente
Bloco F	Salas de Informática e Multimédia (salas 1 a 6); Recreio coberto exterior
Exterior	Jardins e recreios

Planta Piso 0

PISO 0

- 1 Diretor/a
- 2 Gab. do Órgão Administração e Gestão
- 3 Serviços Administrativos
- 4 PBX
- 5 Salas de Atendimento EE
- 6 Gabinete da Associação de Pais
- 7 Espaço da Memória
- 8 Learning Street
- 9 Cozinhas
- 10 Biblioteca Martins Sarmento
- 11 Polivalente
- 12 Sala de Expressões 1
- 13 Bar
- 14 Coordenador/a Operacional
- 15 Reprografia/Papelaria
- 16 Gabinete UAARE
- 17 Gabinetes de Psicologia
- 18 Gabinete do Conselho Geral
- 19 Gab. Associação Estudantes
- 20 Salas Informática/Multimédia



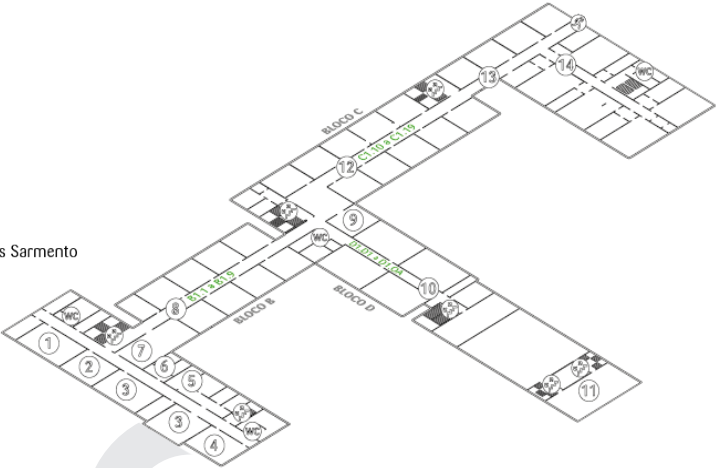
Piso 1

Bloco A	Salas de professores; Gabinetes de departamentos curriculares; Centro de Formação Martins Sarmiento; Gabinetes. Sala de reuniões; Sala de Estudo; WC.
Bloco B	Salas de aula (B1.1 à B1.9); Auditório Martins Sarmiento.
Bloco C	Arrumos; Área de pausa de alunos; Salas de Aula (C1.10 a C1.19); WC.
Bloco D	Salas de Desenho (D1.D1 a D1.D3) sala Multimédia (D1.M1); Sala Oficina de Artes (D1.OA); Sala de apoio ao grupo disciplinar de Artes Visuais, WC.
Bloco E	Sala Expressões 1 e 2 (E1 e E2).
Bloco F	Salas de Aula (F1.20 a F1.23); Laboratórios de Biologia e Geologia (Lab. F1.B1 a F1.B5); gabinete de apoio a grupo disciplinar de Biologia e Geologia; Salas de arrumos; WC.

Planta Piso 1

PISO 1

- 1 Sala de Estudo/UAARE
- 2 Sala de Diretores de Turma
- 3 Salas de Professores
- 4 Sala Martins Sarmiento
- 5 Salas de reuniões
- 6 Centro de Formação Martins Sarmiento
- 7 Pequeno Auditório
- 8 Salas de aula Bloco B1
- 9 Estufa Pedagógica
- 10 Salas de aula Bloco D1
- 11 Sala de Expressões 2
- 12 Salas de aula Bloco C1
- 13 Salas de aula Bloco C1
- 14 Laboratórios Bloco F1



Piso 2

Bloco A	Sala de arrumos; Sótão.
Bloco B	Salas de aula (B2.1 a B2.10); WC.
Bloco C	Arrumos; Área de pausa de alunos; Salas de Aula (C2.11 a C2.20);
Bloco F	Salas de Aula (F2.21 a F2.24); Laboratórios Físico e Química (Lab. F2.FQ1,a F2.FQ5); Gabinete de apoio ao grupo disciplinar de Física e Química; Salas de arrumos; WC.

Acesso aos diferentes espaços

A escola funciona dividida em blocos e cada bloco afeto a uma oferta formativa:

Sala de aula	Casa de banho	Sala de aula	Casa de banho
Bloco B.1	Bloco D (Início)	Bloco B.2	Bloco B.2
Bloco C.1		Bloco C.2	
Bloco F.1	Bloco F.1 (junto aos laboratórios)	Bloco D	Bloco D.0 (junto à Biblioteca)
Bloco F.0	Bloco F.0 (junto às salas de Informática)	Bloco F.2	Bloco F.2 (junto aos Laboratórios)

O acesso aos espaços escolares far-se-á pela **Portaria**. O acesso ao **Bloco A** far-se-á pela **Porta Principal**. O acesso ao **Bloco B** far-se-á pela **Porta 1**. O acesso ao Bloco **C, D e F** far-se-á pela **Porta 2 (junto à cozinha Pedagógica) e escadas do Bloco C** (junto à rádio Escola). O acesso ao **Bloco F, piso 0**, far-se-á pela **Porta 3**.
Os acessos aos espaços de **Educação Física** far-se-ão **pelo exterior**, a partir dos três Blocos. O acesso aos **espaços desportivos interiores** far-se-á pelas **escadas do Bloco E, piso -1**.

Funcionamento dos Serviços

Cantina

Horário das refeições: 12h00 às 12h45 para os alunos que terminam as aulas às 11h40 e das 13h25 às 14h10 para os alunos que têm aulas às 14h30 ou que não têm aulas no período da tarde. A ocupação das mesas obedece às orientações dos funcionários e à sinalética de circulação, e **só depois dos espaços terem sido higienizados**.

A senha tem de ser adquirida na plataforma **SIGA** [aceder através da página da escola]:

- No **dia útil anterior ao da refeição, até às 16 horas** 1,46 € para os alunos sem escalão; 0,73€ para escalão B; grátis para escalão A.
- Próprio dia** até às 10 horas - sujeita a uma multa de 0,30 € (os valores apresentados estão sujeitos a alteração, mediante nova legislação), incluindo para os alunos dos cursos profissionais;
- No próprio dia, de acordo com as regras previstas nos pontos 13 e 14 do anexo IX do Regulamento Interno (RI).

Os alunos que adquiram refeições, mas não as consumam, serão penalizados de acordo com o referido no RI.

Secretaria

Horário de atendimento: das 9h00 às 16h00.

Bufete

Horário de funcionamento: das 8h00 às 18h15.
O bufete encerra às 10h10 e às 11h50 por um período de 10 minutos.

Reprografia/Papelaria

Horário de atendimento: 8h15 às 18h30
Carregamento de cartões: 8h15 às 16h15
Os documentos para impressão devem ser enviados, em **formato pdf**, pelo menos com 24 horas de antecedência para o endereço: **reprografia@esmsarmento.pt**

Uso do Cartão Eletrónico

O cartão eletrónico é obrigatório, não só como elemento de identificação do Aluno no interior da Escola, mas também para acesso a todos os serviços (papelaria, reprografia, serviços administrativos e bufete). Em caso de perda ou extravio o aluno terá de pedir nova via e pagar o respetivo custo. Este tem de ser carregado na papelaria, até às 16h20.
Mais informações em: http://www.esmsarmento.pt/imgs/downloads/015430_1_4548_Anexo8.pdf

Objetos de Valor

Não é aconselhável que os alunos sejam portadores de objetos de valor, nomeadamente telemóveis, ouro, dinheiro, entre outros. A Escola não se responsabiliza por eventuais desaparecimentos ou roubos desses objetos em qualquer espaço escolar.

Cacifos

Para reserva de cacifo, o aluno deve selecionar um, colocar-lhe um cadeado e dirigir-se à Coordenadora Operacional, para que esta confirme e registe a ocupação, em mapa para o efeito.
Mais informações no anexo VII do Regulamento Interno: http://www.esmsarmento.pt/imgs/downloads/015212_1_8870_Anexo7.pdf

Horário dos tempos letivos

Turno da manhã		Turno da tarde	
Blocos	Entrada - saída	Blocos	Entrada - saída
1º	8h25 – 9h55	1º	14h30 – 16h00
2º	10h10 – 11h40	2º	16h15 – 17h45
3º	11h50 – 13h20		

i. O início das atividades letivas é assinalado por um toque de campainha, ao primeiro tempo da manhã e ao primeiro tempo da tarde (8h25 e 14h30).

- ii. O fim das atividades letivas é sinalado por um toque de campainha no período da manhã e da tarde (13h20 e 17h45).
- iii. Não haverá toque nos tempos intermédios.
- iv. Os alunos aguardam a chegada do professor junto da sala de aula.
- v. Os alunos só abandonam o espaço de acordo com as orientações do assistente operacional.
- vi. Após 5 minutos do início da atividade letiva, conforme horário da turma, é marcada falta de presença.
- vii. Cada aluno é responsável pelos seus pertences.

Clubes e projetos a nível de escola

- Programa Eco-Escola
- Projeto Escola com Pedalada
- Clube de Programação e Robótica ESMS
- Clube de Voluntariado MS
- Clube de Aventura
- Clube Europeu Martins Sarmiento
- Projeto esMais

E ainda

- Jornal "O Pregão"
- Jornadas Culturais
- Nicolinas

Clubes e Projetos Nacionais e Europeus

- Plano Nacional das Artes
- Plano Nacional de Cinema
- Clube Ciência Viva
- Educação para a Saúde
- Desporto Escolar
- Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE)
- Programa Eco-Escola
- Os Originais
- Programa "A Empresa"
- Programa Erasmus+
- Clube Europeu

Apoios Educativos:

A ESMS proporciona um conjunto de apoios ao estudo a várias disciplinas de acordo com o horário dos alunos e dos professores, com os seguintes objetivos:

1. Melhorar o sucesso académico;
2. Recuperar aprendizagens.
3. Preparar para exames nacionais.

A forma de funcionamento será comunicada pelo Diretor de Turma.

Ocupação dos Tempos Escolares

Na ausência do professor, os alunos permanecem na sala a realizar tarefas à exceção do último bloco da manhã e do último da tarde.

Ação Social Escolar (ASE)

Os serviços da Ação Social Escolar têm como objetivo a prestação de serviços no âmbito do seguro escolar e da concessão de apoios diretos e indiretos aos alunos carenciados. Os **responsáveis** pelo serviço são os assistentes técnicos da área de alunos (secretaria).

O **contacto** com os responsáveis pelo serviço poderá ser estabelecido: De segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00. Ou através do endereço: secretaria.ase@esmsarmento.pt

Valorização do trabalho escolar

Conforme se estabelece no Projeto Educativo, a escola tem o dever de reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho dos seus alunos e estimulá-los nesse sentido numa assumida cultura de valorização da excelência, enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, consequentemente, da sociedade em geral. Poderão ser alvo e **atribuição de prémios de mérito** os alunos que preencham um ou mais dos seguintes requisitos:

1. **Mérito Cívico** é atribuído a alunos que cumulativamente (atendendo ao seu percurso durante o ano Escolar):
 - a. Revelem um desempenho exemplar na superação de dificuldades de origem diversa e um esforço permanente para a melhoria dos resultados escolares;
 - b. Realizem atividades ou projetos de relevância para a comunidade escolar, nomeadamente relacionados com o exercício de uma cidadania ativa e responsável e/ou no âmbito da solidariedade social e/ou no âmbito dos projetos em desenvolvimento na Escola;
 - c. Tenham todas as faltas justificadas;
 - d. Tenham comportamento sem qualquer registo de natureza disciplinar.
2. **Mérito Escolar** é atribuído a alunos que cumulativamente:
 - a. Tenham média aritmética igual ou superior a dezoito valores, sem arredondamento, a todas as disciplinas de frequência obrigatória na avaliação final de 3º período. Nenhuma disciplina poderá ter classificação inferior a 14 valores;
 - b. Não tenham qualquer disciplina em atraso;
 - c. Tenham todas as faltas justificadas;
 - d. Tenham comportamento sem qualquer registo de natureza disciplinar.
3. **Mérito Martins Sarmento** é atribuído no 12º ano ao(à) aluno(a) que cumulativamente:
 - a. Esteja a frequentar todas as disciplinas do currículo, sem qualquer disciplina em atraso;
 - b. Tenha a média mais alta da Escola, sendo esta sempre superior ou igual a dezoito valores, sem arredondamento;
 - c. Realize atividades ou projetos de relevância para a comunidade escolar;
 - d. Revele empenho e colaboração sistemática e relevante em atividades e projetos promovidos pela Escola;
 - e. Promova e participe em iniciativas de cidadania ativa e responsável e/ou no âmbito da solidariedade social;
 - f. Tenha todas as faltas justificadas;
 - g. Tenha comportamento sem qualquer registo de natureza disciplinar.

Os alunos distinguidos recebem um diploma e um prémio simbólico que a Escola, em articulação com a comunidade educativa, procurará viabilizar. A cerimónia da entrega dos prémios ocorrerá no dia do aniversário da criação do Liceu de Guimarães, ou o mais próximo possível da efeméride.

Conetividade e Plataformas

Rede wifi da escola

O acesso à rede wifi da escola (minedu).

Utilizador: **aluno**

Palavra-passe: **aluno**

Email institucional

A ESMS dispõe de um serviço de email institucional. Este é o meio oficial de comunicação entre os diferentes elementos da comunidade.

O endereço eletrónico do aluno é:

a.nºdeprocesso@esmsarmento.pt

password: **NIF do aluno**

Ex: a.20201234@esmsarmento.pt

Classroom

Google Classroom é a plataforma de criação de salas de aula virtuais usada na nossa Escola. A inscrição é obrigatória, tal como a colocação da tua fotografia tipo passe. Fica atento às indicações dos diferentes professores.

Inovar Consulta

O Inovar Consulta é uma plataforma online que serve para os Alunos e Encarregados de Educação consultarem os mais variados dados da escola referentes ao aluno. Podem fazê-lo através da Internet, em qualquer lugar do mundo.

Os **alunos fazem o acesso através do seu e-mail institucional** (ex: a.20201234@esmsarmento.pt), a Palavra-Passe por defeito é o NIF do aluno.

Os **Encarregados de Educação** acedem através do número de cartão do seu e-mail pessoal (de acordo com os dados da matrícula). A Palavra-Passe por defeito é o seu NIF. A recuperação da palavra-passe faz-se no site ou por email para secretaria.alunos@esmsarmento.pt, sendo enviadas as instruções de acesso. É importante que os Encarregados de Educação tenham o seu e-mail corretamente definido.

Estatuto do Aluno e Ética Escolar

(LEI 51/2012, de 05 setembro)

Regime de faltas dos alunos

É considerada falta de presença a falta de comparência à aula. É contabilizada 1 falta por cada segmento (45 min). Para os alunos dos Cursos Profissionais, as faltas são contabilizadas a 45 min. O incumprimento reiterado do dever de assiduidade por parte do aluno em qualquer disciplina, de acordo com o previsto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, determina a sua exclusão na(s) disciplina(s) em causa.

A justificação de faltas deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao terceiro dia útil subsequente à verificação da mesma.

Para além do estipulado na Lei são ainda direitos e deveres dos alunos e nos termos do Regulamento Interno:

Direitos do aluno

- a. Destituir, por votação maioritária dos elementos da turma, o delegado ou subdelegado, quando este não mostrar as qualidades necessárias à sua função ou não cumprir devidamente as suas competências;
- b. Ser informado pelo professor da disciplina, no início do ano letivo ou atempadamente, do material considerado necessário para o normal funcionamento da aula;
- c. Conhecer os princípios orientadores para a avaliação das aprendizagens, bem como os critérios de avaliação de cada disciplina, no início do ano letivo, e os critérios de classificação de cada atividade sumativa, com a devida antecedência;
- d. Conhecer, no início de cada período letivo ou sempre que oportuno, a calendarização de todos os momentos de avaliação;
- e. Receber, devidamente avaliado, com as respetivas cotações (nível ou percentagem), todas as atividades solicitadas com o objetivo de avaliar sumativamente os alunos;
- f. Participar no processo da sua avaliação mediante a realização de uma autoavaliação/ autorregulação feita presencialmente ou online, sempre que necessária, e obrigatoriamente no final de cada período letivo/módulo;
- g. Requerer a recuperação das aprendizagens referentes às aulas em que esteve justificadamente ausente, preenchendo o Formulário 9;
- h. Ver reconhecidos e valorizados o esforço, o compromisso, a dedicação no trabalho e no desempenho escolar;
- i. Ser informado sobre os projetos e ações que possam otimizar a sua formação e contribuir para a qualificação do seu currículo;
- j. Conhecer os parâmetros/critérios que lhe permita ver reconhecido o empenho em ações meritórias e participação em projetos a fim de serem registados no seu certificado (artigo 10º a 13º do RI);
- k. Conhecer os parâmetros/critérios de seleção que lhe permita participar em mobilidades no âmbito do Programa Erasmus+;
- l. Aceder ao seu processo individual nos termos do Código do Procedimento Administrativo e de outra legislação aplicável;
- m. Usufruir de cacifos colocados em espaços da Escola, no respeito pelo regulamento de utilização dos mesmos (Anexo VII);
- n. Participar nas festas Nicolinas, tradição ESMS/Liceu de Guimarães, de acordo com o regulamento específico (Anexo XVI).

Deveres do aluno

- a. Conhecer o Projeto Educativo e cumprir o Regulamento Interno;
- b. Permanecer no espaço escolar, salvo em caso de ausência do professor ao último tempo de cada turno letivo do seu horário, e mediante autorização expressa do Encarregado de educação (preenchimento de formulário nº 21 V2 2023, no ato de matrícula ou de renovação de matrícula) ou do Diretor;
- c. Ser portador do cartão eletrónico de identificação, devendo apresentá-lo sempre que solicitado por qualquer professor, assistente operacional ou assistentes técnicos e utilizá-lo nos serviços da Escola;
- d. Guardar os equipamentos tecnológicos na mochila ou em outro local fora do seu alcance, devidamente desligados, no decurso das atividades escolares;
- e. Respeitar o dever de não utilização de equipamento tecnológico na sala de aula ou em locais onde decorram atividades letivas, salvo em situações pedagógicas devidamente autorizadas

pelo docente. A infração deste dever implica a aplicação de medida disciplinar corretiva de ordem de saída de aula com a marcação da respetiva falta disciplinar e elaboração da participação escrita da ocorrência. A reincidência de utilização indevida incorre na aplicação de medidas disciplinares sancionatórias;

- f. Comunicar à Encarregada Operacional ou ao seu substituto a presença de pessoas estranhas ao serviço no interior do recinto escolar;
- g. Esperar, de forma disciplinada, no exterior da sala de aula, a chegada do professor, aguardando instruções no local comunicadas pelo assistente operacional do corredor; em caso de falta do docente;
- h. Frequentar os apoios educativos quando sinalizados pelo Conselho de Turma;
- i. Ter atitudes e/ou comportamentos apropriados no recinto escolar, nomeadamente não recorrendo à utilização de linguagem imprópria, ofensiva e/ou insultuosa, respeitando o silêncio necessário para o desenvolvimento da atividade educativa;
- j. Dentro da sala de aula, não utilizar o boné ou chapéu, comer, beber, mascar pastilha elástica e atirar lixo para o chão;
- k. Apresentar-se com vestuário que se revele adequado e correto, em conformidade com as especificidades das atividades letivas em curso, evidenciando competências de saber-estar apropriadas ao espaço escolar e sentido de responsabilidade e civismo;
- l. Circular e permanecer de forma organizada e tranquila nos espaços comuns da Escola, nomeadamente corredores e escadas;
- m. Apresentar autorização escrita do Encarregado de Educação ou da Direção da Escola para se poder ausentar da Escola durante o seu horário;
- n. Conservar todos os instrumentos de avaliação que lhes foram aplicados durante o ano letivo;
- o. Indemnizar a Escola por quaisquer danos que, com menor zelo e/ou negligência, causem danos no material didático, mobiliário, equipamentos e demais património;
- p. Efetuar, nas datas previstas, o consumo das refeições para as quais tenha adquirido a respetiva senha, salvo se até ao dia anterior efetuar alteração da data através dos serviços online ou, em situações excecionais, no próprio dia até às 10h00, nos serviços administrativos;
- q. Respeitar as normas específicas estipuladas para os diferentes espaços e serviços da Escola;
- r. Devolver, em bom estado de conservação, os livros e manuais da Escola, em data determinada pela mesma;
- s. Afixar qualquer documento ou cartaz, apenas com a autorização prévia do Diretor da Escola;
- t. Regularizar, até ao final de cada ano letivo, qualquer débito que tenha para com a Escola, sob pena de não lhe ser passado qualquer documento que requeira;
- u. Manter a sala de aula limpa, especificamente no que se refere a riscos nas mesas e paredes e lixo no chão, sendo sua obrigação proceder à limpeza do espaço em caso de desobediência a esta regra;
- v. Manter uma postura correta nos corredores, permitindo o acesso às salas, não se sentando no chão e não impedindo a circulação de pessoas;
- w. Utilizar uma fotografia tipo passe no endereço institucional;
- x. Utilizar a plataforma de aprendizagem em uso na Escola, de acordo com as orientações dos professores.
- y. Utilizar ferramentas de Inteligência Artificial de forma responsável, ética e segura, em conformidade com as orientações dos professores, as normas da Escola e os princípios de proteção de dados pessoais;
- z. Declarar a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial sempre que tal seja solicitado pelo docente ou constitua requisito da atividade
- aa. Garantir a autenticidade dos trabalhos apresentados, abstendo-se de utilizar Inteligência Artificial para substituir o trabalho pessoal ou obter vantagens indevidas.

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes durante a realização de momentos de avaliação com fins sumativos, são aplicáveis os artigos 26º e 28º do Estatuto do aluno e ética Escolar, para além de ser anulado o instrumento para fins avaliativos.

Representação dos alunos

1. Os alunos podem reunir-se em assembleia de alunos ou assembleia geral de alunos e são representados pela associação de estudantes, pelos seus representantes nos órgãos de direção da escola, pelo delegado ou subdelegado de turma e pela assembleia de delegados de turma, nos termos da lei e do regulamento interno da escola.
2. A associação de estudantes ou, caso se verifique a sua inexistência ou inércia, os representantes dos alunos nos órgãos de direção da escola têm o direito de solicitar ao diretor a realização de reuniões para apreciação de matérias relacionadas com o funcionamento da escola.
3. O delegado e o subdelegado de turma têm o direito de solicitar a realização de reuniões da turma, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas.
4. Por iniciativa dos alunos ou por sua própria iniciativa, o diretor de turma ou o professor titular de turma pode solicitar a participação dos representantes dos pais ou encarregados de educação dos alunos da turma na reunião referida no número anterior.
5. Não podem ser eleitos ou continuar a representar os alunos nos órgãos ou estruturas da escola aqueles a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido nos últimos dois anos escolares, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas, nos termos do presente Estatuto.

Parque de Estacionamento

De acordo com o Regulamento Interno, o acesso total ou parcial pode ser alargado ou limitado temporariamente por decisão do Diretor. Considerando que o acesso ao edifício é feito pela zona de estacionamento, o parque funcionará entre 08h45 e as 19h00.

Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes poderão aceder ao parque, desde que o façam antes das 08h15 horas. Os restantes horários serão os anteriormente descritos.

O limite de velocidade é de 10 Km/h.

É proibida a circulação de veículos nos intervalos e durante a entrada e saída de alunos. A lotação estará condicionada aos lugares marcados.

É proibido o acesso e a circulação de bicicletas e de trotinetes.

Registo no Certificado de Alunos

Os critérios de elegibilidade dos projetos realizados para inscrição no certificado dos alunos podem ser consultados nos artigos 10º a 13º do RI.

[illegible]

Francisco Martins Sarmento



- Sábio, etnólogo e arqueólogo vimaranense -
Março, 1833 – Agosto, 1899

Francisco Martins de Gouveia Morais Sarmento nasceu em Guimarães a 9 de Março de 1833. Foram seus pais, Francisco Joaquim Gouveia de Morais Sarmento, senhor da Casa da Ponte, em Briteiros (Guimarães) e D. Joaquina Rosa d'Araújo Martins. Em 1853, com 20 anos de idade, conclui o Curso de Direito em Coimbra, do qual nunca fez uso. Após a morte dos pais e herdeiro da fortuna da família, Martins Sarmento fixou residência em Guimarães, passando a habitar um prédio do antigo Largo do Carmo que ele mandou construir e onde viria a falecer a 3 de Agosto de 1899.

A obra científica de Martins Sarmento oferece dois aspetos distintos: as suas explorações no campo, especialmente as realizadas na Citânia de Briteiros e no Castro de Sabroso, e as suas indagações no domínio especulativo. Estas duas modalidades da sua atividade científica eram conducentes a uma finalidade única – o conhecimento das origens etnológicas do povo português.

Hino da Escola

Juventude é arma nobre
contra o luar oprimido;
abram alas perfumadas...
por elas deixai passar
o Portugal prometido

com ela Martins Sarmento,
que aos celtas deu santidade,
e alma às pedras que falam!
sua história - nossa história!...
que cresce e não soma idade!

educadores e educandos,
livros de livres caminhos,
vamos, na estrada da vida,

na luta que é própria sua,
juntos nobres pergaminhos.
cidadãos de todo o tempo,
nesta velhinha cidade,
(de obreiros, de reis, rainhas)
demos à pátria e ao mundo:
paz e amor... liberdade!

demos-lhe por todo o tempo,
nosso hino de alegria;
mão na mão! Fraternidade!
que a paz também é cantiga
que abraça a noite e o dia

Maria Conceição Campos



Saudações do grupo dos Licelinos!

<http://www.youtube.com/user/ESMSARMENTO>

<https://www.facebook.com/pages/Escola-Secundária-Martins-Sarmiento/132637406805928>

<https://www.instagram.com/esmsarmiento/>

<https://www.linkedin.com/school/7312145/>



Notas Finais

- Este documento não dispensa a **leitura do Regulamento Interno** da Escola;
- O Guia do Aluno poderá sofrer alterações sempre que se revele necessário e estará disponível na página eletrónica da escola.